

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE FUNDAÇÃO E
DELIBERAÇÕES INICIAIS DA INSTAURAÇÃO OPERACIONAL DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONACIN**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, realizou-se, por meio de videoconferência, nos termos autorizados pelo Contrato de Consórcio Público e com respaldo na Cláusula Décima, parágrafo único, reunião entre os Municípios fundadores do Consórcio Público Intermunicipal de Cidades Inteligentes – CONACIN, doravante denominado simplesmente “CONACIN”. A pauta da presente reunião consistiu na (i) deliberação sobre a eleição do Presidente do Conselho Diretor do Consórcio, (ii) definição da sede provisória do CONACIN, e (iii) estabelecimento de compromissos institucionais para a captação de novos entes consorciados. Presentes os Excelentíssimos Senhores Prefeitos: **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Campos do Jordão/SP**, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED]; e **FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos/SP**, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG [REDACTED], residente na [REDACTED]. Também estiveram presentes, na condição de convidados do Prefeito de Valinhos, os senhores: Thiago Eduardo Galvão Capellato, advogado e atual Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos/SP, que fez uso da palavra para agradecer a oportunidade de participação no ato e registrar o brilho e a ousadia da iniciativa ora consolidada, destacando o protagonismo dos Municípios de Valinhos e Campos do Jordão na construção de uma nova lógica federativa baseada na cooperação, na tecnologia e na sustentabilidade; Marco Fabiano Ramalho, atual Chefe de Gabinete do Prefeito de Valinhos/SP, que acompanhou atentamente os encaminhamentos e reforçou o compromisso da Administração Municipal de Valinhos com a plena implantação das diretrizes do Consórcio. A reunião foi aberta pelos Prefeitos consorciados, que, de comum acordo, me convidaram para secretariar os trabalhos, tarefa que aceitei prontamente. Constatada a presença dos dois únicos entes fundadores do Consórcio até o presente momento, manifestei-me, na condição de assessor jurídico, no sentido de que não há necessidade de outras formalidades para a regularidade das deliberações ali propostas, uma vez que restou plenamente atendido o quórum necessário para a instalação da sessão e a validade dos atos, nos termos do Contrato de Consórcio Público já ratificado pelos entes presentes. Na sequência, os Prefeitos reafirmaram a importância do Consórcio como instrumento de cooperação interfederativa para o desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e tecnológicas, voltadas à melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados. Na sequência da reunião passaram a

deliberar os termos da pauta previamente estabelecidos como necessários: **1. Eleição do Presidente Provisório do Conselho Diretor** - Foi consensualmente deliberado que o Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito de Campos do Jordão/SP, exercerá, a partir desta data, a presidência do Conselho Diretor do CONACIN, nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio, com mandato inicial de dois anos, ficando a respectiva posse formalizada nesta ata para todos os atos inaugurais e necessários. **2. Definição da Sede Provisória** - Conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato, acordou-se que a sede provisória do CONACIN será estabelecida no Município da Presidência, fixando-se, portanto, na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, localidade que será registrada nos atos constitutivos e comunicada aos órgãos competentes. **3. Compromisso de Expansão Institucional** - Por fim, os Municípios fundadores, por meio de seus representantes, assumiram, formal e publicamente, o compromisso de promover a articulação com outros Municípios, especialmente do Estado de São Paulo, visando à ampliação do quadro de consorciados. Os esforços de captação envolverão convites formais, reuniões técnicas e divulgação institucional dos objetivos e vantagens do Consórcio, conforme previsão da Cláusula Oitava do Contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Chefes dos Executivos Municipais consorciados, representantes legais do CONACIN, e eu, Thiago Eduardo Galvão Capellato, na condição de secretário ad. Hoc da presente assembleia. Campos do Jordão/SP aos 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**
Data: 30/06/2025 09:02:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Campos do Jordão/SP
Presidente do CONACIN

Documento assinado digitalmente
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
A conferência para a autenticidade pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/validar-digital> 

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito do Município de Valinhos/SP

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO EDUARDO GALVAO CAPELLATO**
Data: 27/06/2025 09:23:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>